



CONSELHO
NACIONAL
DE JUSTIÇA

TERMO DE DOAÇÃO N.º 120/2011
(Processo n.º 340.023)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado **DOADOR**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Glaucia Elaine de Paula**, RG n.º 24.354.701-8 SSP/SP e CPF n.º 251.349.268-40, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 142, de 16 de dezembro de 2011 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas “al” e “an” da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede na Praça 7 de Setembro, s/nº, Cidade Alta, Natal/RN, CNPJ n.º 08.546.459/0001-05, doravante denominado **DONATÁRIO**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Judite de Miranda Monte Nunes**, RG n.º 78.501 ITEP/RN e CPF n.º 377.775.644-04 resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática e *softwares*, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 019/2009 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de **R\$ 11.584,00** (onze mil e quinhentos e oitenta e quatro reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 019/2009 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 014 de fevereiro de 2012.

Pelo **DOADOR**



Gláucia Elaine de Paula
Diretora-Geral

Pelo **DONATÁRIO**



Judite de Miranda Monte Nunes
Presidente

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 120/2011

(Processo n.º 340.023)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRN - Tribunal Justiça do Estado do Rio Grande do Norte

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Licença Red Hat Standard	Subscrição de licença do <i>software</i> Red Hat Enterprise Linux Advanced Platform (para hardware x86, AMD64, Intel EM64T) com suporte Standard.	1	R\$ 4.249,00	R\$ 4.249,00
Licença Red Hat Premium	Subscrição de licença do <i>software</i> Red Hat Enterprise Linux Advanced Platform (para hardware x86, AMD64, Intel EM64T) com suporte Premium.	1	R\$ 7.335,00	R\$ 7.335,00
Valor Total da Doação				R\$ 11.584,00

